

Publicado em 24/06/2024 - 13:00

## **Corregedoria Geral do Município de São Caetano do Sul recomenda regularização de gratificação de nível superior**

---

### **POR REDAÇÃO**

A Corregedoria Geral do Município de São Caetano do Sul emitiu a Recomendação Nº 05, direcionada à Secretaria Municipal de Governo, para que regularize as situações remanescentes de concessão irregular da “gratificação de nível superior”. A orientação segue as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

A recomendação destaca a necessidade de cessar os pagamentos da referida gratificação e corrigir a legislação municipal para evitar a criação de vantagens indevidas. Estas gratificações têm sido utilizadas como meio de majorar a remuneração dos servidores sem justificativa de interesse público, o que contraria o princípio da impessoalidade conforme o artigo 111 da Constituição Estadual e o artigo 128 do mesmo diploma legal.

### **Contexto e Implicações:**

O processo de apuração preliminar (Proc. nº 6950/2024) revelou que alguns servidores vinham recebendo a gratificação de nível superior de maneira inadequada. A orientação do TCE-SP visa garantir que os pagamentos sejam feitos de forma justa e dentro dos parâmetros legais estabelecidos, evitando o uso indevido de recursos públicos.

### **Ações Recomendadas:**

- **Cessar os Pagamentos Irregulares:** A Secretaria Municipal de Governo deve interromper imediatamente os pagamentos da gratificação de nível superior concedidos de forma irregular.
- **Revisar e Corrigir a Legislação:** É necessário corrigir a legislação municipal para alinhar as normas ao princípio da impessoalidade e às disposições legais relevantes.

- Garantir a Transparência: Todas as ações devem ser conduzidas de maneira transparente, com comunicação clara aos servidores afetados.

### **Responsáveis pela Implementação:**

- Jefferson Cirne da Costa: Secretário Municipal de Governo
- Angélica Rebequi da Motta Santos: Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
- Gustavo Buzo: Secretário Municipal de Planejamento
- Rosiane de A. Vaitkevicius: Diretora de Administração e Recursos Humanos

A publicação oficial da recomendação ocorreu na Seção de Documentação e Estatística, com referência ao Processo Nº 7530/24.

### **Conclusão:**

A Recomendação Nº 05 da Corregedoria Geral do Município de São Caetano do Sul reflete um esforço contínuo para garantir a conformidade legal e a transparência no uso de recursos públicos. A regularização da gratificação de nível superior visa proteger o interesse público e assegurar que todos os servidores sejam tratados de maneira justa e equitativa.

<https://saocaetanodosul.net/2024/06/24/corregedoria-geral-do-municipio-de-sao-caetano-do-sul-recomenda-regularizacao-de-gratificacao-de-nivel-superior/>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal de São Caetano do Sul